

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038 /2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 16/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de notebooks e impressoras destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, com sede à Rua SHCS CR 516, nº.69, Bloco B, Parte C055, 1º Pavimento, Asa SUL, Brasília – DF, inscrita CNPJ/NP sob o nº 10.793.812/0001-95, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.417.701-30, portador da carteira de identificação nº 1822305 SSP/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, IMPRESSÃO COLORIDA/MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E15PPM EM CORES, CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO - 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO - 32 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI), TAMANHO DE PAPEL SUPOSTADO A4, A6, CARTA, LEGAL, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), 16:9 (10X18CM), ÁREA DE IMPRESSÃO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 2W EM OPERAÇÃO - 3,9W EM STANDBY - 0,4 W EM REPOUSO - 0,3 W DESLIGADO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA MICROPIEZO DE 4 CORES (CMYK), GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, MANUAL DE INSTALAÇÃO, CD-ROM COM DRIVERS, CABO DE ENERGIA, CABO USB, 04 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO: PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA.	EPSON ECOTANK L3150	35	UNIDADE	R\$1.222,57	R\$42.789,95
VALOR TOTAL: R\$42.789,95 (QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 17 de Agosto de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito
Órgão Gerenciador

SILVIO MOREIRA DOS SANTOS
LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
LTDA EPP
Fornecedor Registrado

Testemunhas

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____